



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO(A): Colégio Estadual Padre Anchieta		
EMENTA: Regulariza a vida escolar de Assunção Maria Prado Ribeiro, Maria do Socorro da Silva Rocha e Fábio Sousa Passos, mediante exame de adaptação, em época especial, das disciplinas Geografia e Inglês.		
RELATOR(A): Regina Maria Holanda Amorim		
SPU Nº 00044608-4	PARECER Nº 0527/2000	APROVADO EM: 20.06.2000

I – RELATÓRIO

A direção do Colégio Estadual Padre Anchieta, de Camocim-Ce., através do Processo Nº 00044608-4, solicita a este Conselho a regularização de vida escolar, mediante avaliação de conhecimento em época especial dos alunos:

- Assunção de Maria Prado Ribeiro – Geografia – Ensino Médio;
- Maria do Socorro da Silva Rocha – Geografia – Ensino Médio;
- Fábio Sousa Passos – Inglês – Ensino Médio.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para solucionar a irregularidade, deverão ser submetidos a exame de avaliação de conhecimento, em época especial, das referidas disciplinas, na escola onde concluíram o ensino médio. Dos resultados obtidos, deverá ser lavrada ata especial, que se constituirá peça obrigatória do Relatório Anual da Escola, constando nos Históricos Escolares dos alunos, no espaço reservado às observações, o número do Parecer que autoriza a avaliação.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer Nº 0527/2000

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, esta Relatora vota favoravelmente à regularização da vida escolar de Assunção de Maria Prado Ribeiro, Maria do Socorro da Silva Rocha e Fábio Sousa Passos, observadas as instruções anteriores.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 20 de junho de 2000.

Regina Maria Holanda Amorim
Relatora

PARECER Nº 0527/2000
SPU Nº 00044608-4
APROVADO EM 20.06.2000

Jorgelito Cals de Oliveira
Presidente da Câmara

Marcondes Rosa de Sousa
Presidente do CEC



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Rua Napoleão Laureano, 500 - Fátima - 60411 - 170 - Fortaleza - Ceará
PABX (0XX) 85 272. 65 00 / FAX (0XX) 85 227 7674 - 272 0107
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@secret.com.br

Digitador: MFS
Revisor: JAA